

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 23 DE AGOSTO DE 2007 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli e Francisco José da Silva Fernandes.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

O Ministro José Alfredo Lourenço dos Santos encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra o Ministro-Presidente informou que o Centro de Informática-CEINF do Tribunal realizou um teste no sistema de fornecimento de certidão negativa, por meio eletrônico, que será adotado pela Justiça Militar da União, a partir do próximo dia 3 de setembro, quando acontecerá a Cerimônia de Implementação de Emissão de Certidões e demonstração dos procedimentos necessários à sua efetivação, facilitando o acesso do usuário ao sistema.

Na sequência cumprimentou, em nome da Corte o Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI pela passagem de sua data natalícia a ocorrer no próximo dia 26 de agosto.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES registrou sua participação, como representante da Corte, na Sessão Solene em homenagem ao Dia do Soldado, realizada no Plenário Ulysses Guimarães, da Câmara dos Deputados, no último dia 23 de agosto. Também participaram da solenidade os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES manifestou seu repúdio e indignação quanto à matéria publicada ontem no jornal O Globo, contendo trechos de diálogos, via e-mails, trocados pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, no primeiro dia do julgamento do Caso do Mensalão, que com suas lentes objetivas, invadiram a privacidade dos magistrados da mais alta Corte de Justiça do País, ao tirar fotos das telas dos computadores durante a Sessão de Julgamento, acrescentando que essa conduta fere a ética e a liberdade jornalística.

O Ministro-Presidente, em nome dos membros do Tribunal, partilhou da mesma opinião.

O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fez referência ao dia 25 de agosto, aniversário de Duque de Caxias apropriadamente denominado O Dia do Soldado, que não merece um registro apenas do Exército Brasileiro e das Forças Armadas. É uma data nacional, e como tal, deve ser registrada também no STM.

O Ministro-Presidente, em nome da Aeronáutica e o Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, em nome da Marinha, associaram-se às palavras proferidas em homenagem ao Patrono do nosso Exército. Por último, o Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES agradeceu as homenagens.

JULGAMENTOS

EMBARGOS (FE) Nº 2006.01.007238-7 - PA - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **EMBARGANTE**: LEVI SOUZA SILVA, Sd Ex. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 23/02/2006, lavrado nos autos do Recurso Criminal nº 2005.01.007238-0. Adva. Dra. Janete Zdanowski Ricci, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado e, **por maioria**, determinou a baixa dos autos ao Juízo de origem, para a declaração da extinção da punibilidade pelo indulto, visto que já decorrido o prazo de 24 meses de que trata o Decreto nº 5.295/04, caso satisfeitas as demais exigências nele previstas. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES acompanhava a turma apesar de manter os argumentos do voto de sua lavra proferido no Recurso Criminal nº 2005.01.007238-0, e declarava desde já a extinção da punibilidade do embargante, visto que já decorrido o prazo de 24 meses previsto no Decreto de indulto.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050401-0 - RS - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTES**: O Ministério Público Militar e ALBERI DOS SANTOS CORREA, Sd Ex, condenado à pena de 02 meses de prisão, como inciso no art. 210, c/c os arts. 36 e 45, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 16/08/2006. Adv. Dr. Luiz Fernando Scherer Smaniotto, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade** negou provimento ao Recurso ministerial e deu provimento ao apelo da Defesa para, reformando a Sentença recorrida, absolver o Sd Ex ALBERI DOS SANTOS CORREA, com fulcro no artigo 439, alínea "d" do CPPM, c/c os artigos 42, inciso II e 36, **in fine** do CPM. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050288-4 - DF - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: SAMUEL PEREIRA DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 13/03/2006. Advs. Drs. Raul Gualberto Fernandes de Amorim, Defensor Público da União, e Elúzia da Silva Teixeira Leite, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter íntegra a Sentença **a quo** e, declarou extinta a punibilidade do Apelante pelo indulto, na forma do art. 123, inciso II do CPM, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.993, de 19 de dezembro de 2006.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050303-1 - RJ - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: DIEGO BRAZ DA SILVA, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 23/05/2006. Adva. Dra. Cibelle Mello de Almeida, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo íntegra a Sentença recorrida e, declarou extinta a

punibilidade do Apelante pelo indulto, na forma do art. 123, inciso II do CPM, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.993, de 19 de dezembro de 2006. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FE) Nº 2007.01.050605-7 - RS - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE:** LEANDRO MOURA DA SILVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incursão no art. 187, c/c o art. 72, inciso I, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 12/04/2007. Adv. Dr. Luiz Fernando Scherer Smaniotti, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter íntegra a Sentença **a quo**.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050397-0 - RJ - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** LEONARDO GOMES DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incursão no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, 2ª parte, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 14/08/2006. Adva. Dra. Juliana Godoy Trombini, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter íntegra a Sentença recorrida e, declarou extinta a punibilidade do Apelante pelo indulto, na forma do art. 123, inciso II do CPM, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.993, de 19 de dezembro de 2006.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050509-1 - RJ - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. Revisor Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do Cel Ex CARLOS ELCIO SILVEIRA FRANCO do crime previsto no art. 223 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/12/2006. Advs. Drs. Angelo Bello Butrus e Darlene Bello da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter inalterada a Sentença absolutória **a quo**, e determinou a remessa de cópia do Acórdão ao Exmo. Sr. Juiz-Auditor Corregedor para, na forma do art. 14, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.457/92, adotar as providências que entender cabíveis.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050430-3 - RJ - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** ANDERSON PEREIRA FRANÇA, ex-Sd Aer, condenado à pena de 02 meses de detenção, como incursão no art. 210 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/09/2006. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença **a quo**.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

Processos em mesa:

1 - Embargos (FO) - 2005.01.049782-3 (JAL/FCB) AUD4aCJM proc 00005/03-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA

2 - Apelação (FO) - 2007.01.050486-9 (JAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00065/06-0 Adv JOEL ALVES DE BRITO

3 - Apelação (FO) - 2007.01.050489-3 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00022/05-2 Adv KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ

4 - Embargos (FO) - 2007.01.050076-1 (MEG/AID) 2aAUD1aCJM proc 00001/05-6 Adv KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

- 5 - Apelação (FO) - 2006.01.050418-4 (OPS/MAL) AUD6aCJM proc 00003/05-5 Adv TILSON RIBEIRO SANTANA
- 6 - Apelação (FO) - 2007.01.050533-4 (OPS/AID) 3aAUD1aCJM proc 00013/06-0 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 7 - Apelação (FO) - 2005.01.049842-7 (JAL/CAM) AUD7aCJM proc 00030/04-2 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS
- 8 - Embargos (FO) - 2006.01.049501-4 (JAL/JCF) AUD6aCJM proc 00017/02-1 Adv^a ADELCY MARIA ROCHA SIMÕES CORRÊA
- 9 - Apelação (FO) - 2006.01.050189-4 (JAL/CAM) AUD11aCJM proc 00019/05-0 Advs JOAO RODRIGUES NETO e LUCIANA CHAVES COSTA
- 10 - Apelação (FO) - 2006.01.050388-9 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00010/05-4 Adv KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
- 11 - Apelação (FO) - 2006.01.050393-5 (FOL/FCB) AUD8aCJM proc 00004/06-6 Adv HELIO PESSÔA OLIVEIRA
- 12 - Apelação (FO) - 2005.01.050093-6 (JAL/FCB) AUD11aCJM proc 00004/05-3 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI
- 13 - Apelação (FO) - 2005.01.049853-2 (JAL/OPS) AUD7aCJM proc 00026/04-5 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS
- 14 - Apelação (FO) - 2007.01.050582-2 (JCF/WOB) 2aAUD1aCJM proc 00043/05-0 Advs AGOSTINHO CAMPOS e DANIELLE BRAGA AMARAL
- 15 - Apelação (FO) - 2006.01.050352-8 (MAL/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00038/05-3 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 16 - Apelação (FO) - 2006.01.050187-8 (JAL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00044/05-5 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 17 - Apelação (FO) - 2004.01.049804-4 (JAL/FCB) AUD7aCJM proc 00017/04-6 Adv^as KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ e KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA
- 18 - Apelação (FO) - 2005.01.050078-2 (JAL/CAM) AUD12aCJM proc 00035/03-6 Advs JOÃO THOMAS LUCHSINGER e MARIA NAFICE DE OLIVEIRA
- 19 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007456-8 (FOL) 3aAUD3aCJM inq 000057/06 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 20 - Apelação (FO) - 2007.01.050492-3 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00017/06-6 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 21 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007449-5 (CAM) 4aAUD1aCJM proc 00010/04-3 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 22 - Apelação (FO) - 2006.01.050427-3 (RAS/JCF) AUD7aCJM proc 00006/06-0 Adv SERGIO SILVIO GOMES ALVES
- 23 - Apelação (FE) - 2007.01.050615-4 (FOL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00529/06-5 Adv ANTONIO GOMES DE MEDEIROS
- 24 - Embargos (FO) - 2007.01.050436-6 (CAM/FOL) AUD12aCJM proc 00022/05-8 Adv AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO
- 25 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007464-9 (WOB) 4aAUD1aCJM inq 000020/07 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 26 - Apelação (FO) - 2006.01.050395-1 (OPS/MAL) 2aAUD1aCJM proc 00021/06-5 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 27 - Apelação (FO) - 2006.01.050235-1 (FOL/CAM) AUD12aCJM proc 00036/03-2 Advs JOÃO THOMAS LUCHSINGER e LEONIDAS DE ABREU
- 28 - Apelação (FO) - 2006.01.050219-0 (JAL/CAM) AUD6aCJM proc 00009/05-3 Adv CÉSAR DE FARIA JÚNIOR
- 29 - Apelação (FO) - 2004.01.049638-6 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00003/04-1 Adv SÉRGIO BERTAGNOLI
- 30 - Apelação (FO) - 2007.01.050553-9 (OPS/FOL) 1aAUD3aCJM proc 00027/05-2 Advs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA, RAFAEL

SCHERER POLITANO e RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI

31 - Apelação (FE) - 2007.01.050587-5 (WOB/FCB) 1aAUD2aCJM proc 00507/07-6 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

32 - Apelação (FO) - 2006.01.050368-4 (FOL/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00019/05-0 Adv GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA

33 - Apelação (FO) - 2007.01.050572-5 (WOB/MEG) AUD4aCJM proc 00010/05-5 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS

34 - Embargos (FO) - 2007.01.050332-7 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00031/05-0 Adv GENILZA DOMINGOS DOS SANTOS CAVALCANTE

35 - Apelação (FO) - 2005.01.050088-0 (FOL/CAM) AUD10aCJM proc 00004/02-0 Advs ADRIANO JOSINO DA COSTA, ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA, ANTONIO DA COSTA ROLIM, ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, LUIS VALDIR BEZERRA, PATRÍCIA MAIA E SANTOS, RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO, SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES e TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA

36 - Recurso Criminal (FO) - 2005.01.007284-0 (JAL) 4aAUD1aCJM inq 000052/05 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

37 - Embargos (FO) - 2007.01.000196-8 (SEC/FCB) CJUST 2005.01.000196-5 Adv VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM

38 - Apelação (FO) - 2007.01.050512-1 (JCF/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00003/06-3 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

39 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APELFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

40 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

41 - Apelação (FE) - 2006.01.050340-6 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00534/06-0 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

42 - Correição Parcial (FO) - 2007.01.001961-0 (SEC) 2aAUD1aCJM inq 000070/07

(Ata aprovada em 28/08/2007)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno